



CNPJ – 45200.623/0001-46

**Prefeitura da Estância Turística de São José do
Barreiro**

Rua José Bento Teixeira – 45

Tel 12 31179200



São José do Barreiro, 01 de dezembro de 2011

OF.GP. n.º 251/2011

Excelentíssimo Senhor,

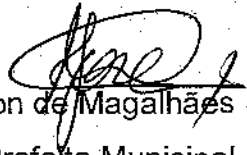
Considerando que, os valores dos subsídios dos Secretariados da região e adjacências são menores do que o proposto a essa Egrégia Casa de Leis,

Considerando que, existem municípios com arrecadação e população maior que a de São José do Barreiro,

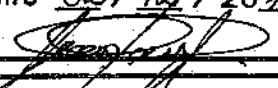
Considerando que, devemos dar cumprimento a LRF,

Solicitamos a gentileza de Vossa Excelência no sentido de incluir a votação dos subsídios dos cargos de Secretários, criados através da Lei n.º 026/11, na Sessão Ordinária dessa Câmara Municipal, a ser realizada no dia 02/12/11, devido à urgência que requer a matéria e sugerimos que o subsídios sejam fixados na referência 28 A (valor R\$ 2.162,00).

Sem outro particular, apresentamos nesta oportunidade votos de estimada consideração e elevado apreço.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José do Barreiro – SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>301</u>
S. J. do Barreiro <u>02/12/2011</u>


João Paulo Rodrigues
Escriturário